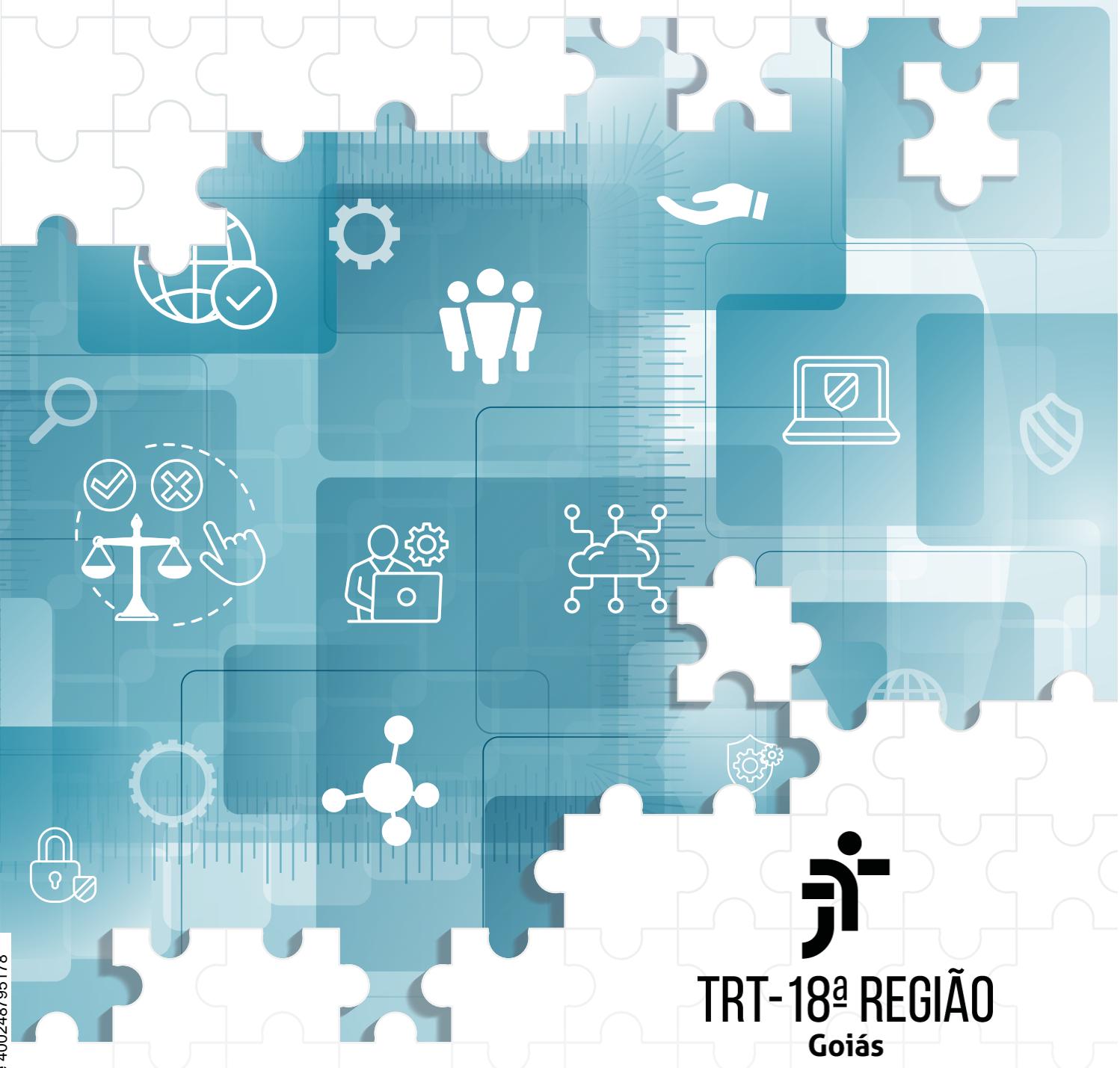


COMISSÃO DE ÉTICA

PLANO DE AÇÃO 2021-2023

VERSAO 1.0

AUDITORIA DE CONFORMIDADE NA
GESTÃO DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE



TRT-18^a REGIÃO
Goiás

1. Identificação

Membros titulares

Mateus Vargas Mendonça (presidente)
Bruno Barbosa Dib
Anderson Abreu de Macedo

Membros suplentes

Luiz Henrique Maia
Carolina Brandão Piva
Leiny Maria Holanda

Secretaria da Comissão

Patrícia Vieira de Sousa

2. Justificativa

A Comissão de Ética, instituída por meio da Portaria TRT 18^a GP/DG N° 708/2021, tem a missão de implementar, monitorar o cumprimento e promover a divulgação do Código de ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, disseminando as informações acerca das normas éticas que deverão orientar a conduta dos servidores além de divulgar orientações, apurar eventuais desvios éticos e contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região.

O Plano de Trabalho da Comissão de Ética é elaborado em atendimento ao inciso I do art. 23 da Resolução Administrativa TRT 18^a nº 124/2017, que instituiu o Código de Ética, cuja dicção é a seguinte:

Art. 23: Compete à Comissão de Ética implementar, monitorar o cumprimento e promover a divulgação deste código, bem como:

I – elaborar plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outras unidades do tribunal, com o objetivo de criar eficiente sistema de informação, treinamento, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão de ética no Tribunal.

A Resolução instituiu normas específicas de funcionamento e de rito para a comissão de ética. Essas normas podem ser resumidas em seis macrofunções técnicas, quais sejam:

- 1. Comunicativa:** dar publicidade dos atos da comissão, resguardadas as restrições previstas na resolução;
- 2. Educativa:** promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
- 3. Consultiva:** responder a consultas que lhe forem dirigidas;
- 4. Preventiva:** orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor público;
- 5. Conciliadora:** propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional;
- 6. Corretiva:** apurar conduta em desacordo com as normas éticas.

Nesse sentido, este Plano de Trabalho busca atender a tais macrofunções técnicas, tanto por meio da conclusão de ações decorrentes de auditoria interna conduzida pela Secretaria de Auditoria Interna - SAI, quanto através das entregas enumeradas ao fim deste documento.

Por fim, salienta-se que determinadas ações da gestão 21/23 são desdobramentos das Recomendações de Auditoria citadas à página 3, sendo, portanto, mais específicas e complementares.

3. Resultado

Estabelecer parâmetros para atuação efetiva da Comissão, a fim de promover a cultura ética no âmbito do TRT 18^a REGIÃO, de modo a implantar, até o final da gestão 21/23, o Modelo de Avaliação da Gestão da Ética do TRT 18^a REGIÃO, nos moldes preconizados pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

02

COMISSÃO DE ÉTICA | PLANO DE GESTÃO 2021/2023

Auditoria SAI - PA nº 6998/2020

AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FIM	% EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
Estabelecer rotinas de controle de checagem prévia da existência de processo civil, penal ou administrativo em face de servidor que tenha sido indicado para compor ou secretariar a Comissão de Ética	Recomendação 4.1.2. do Relatório de Auditoria - PA Nº 6998/2020	RA TRT 18 ^a 32/2021 - PAs 4201/2019 e 6998/2020	Comissão de Ética	01/12/2020	30/03/2021	100%	Concluída
Elaborar e disponibilizar Termo de Responsabilidade aos servidores que venham a compor ou secretariar a Comissão de Ética, para ciência de impedimento em caso de processo civil, penal ou administrativo em face do servidor, bem como das consequências legais decorrentes de eventuais informações inverídicas	Recomendação 4.1.3. do Relatório de Auditoria - PA Nº 6998/2020	RA TRT 18 ^a 32/2021 - PAs 4201/2019 e 6998/2020	Comissão de Ética	01/12/2020	30/03/2021	100%	Concluída
Alterar o Código de Ética para fazer constar a exigência de que todos os servidores que ingressem no Tribunal prestem o compromisso de observância dos princípios e normas da conduta ética, incluindo os servidores removidos, redistribuídos, cedidos e requisitados	Recomendação 4.2.1. do Relatório de Auditoria - PA Nº 6998/2020	RA TRT 18 ^a 32/2021 - PAs 4201/2019 e 6998/2020	Comissão de Ética	01/12/2020	30/03/2021	100%	Concluída
Apresentar Relatório Anual 2020/2021 da Comissão de Ética	Recomendação 4.2.2. do Relatório de Auditoria - PA Nº 6998/2020	Relatório 2020/2021 da Comissão de Ética - PA 5233/2018	Comissão de Ética	01/12/2020	30/03/2021	100%	Concluída
Promover a cultura ética no TRT da 18 ^a Região, por meio de campanhas de conscientização e recomendações gerais	Recomendação 4.2.3. do Relatório de Auditoria - PA Nº 6998/2020	-	Comissão de Ética	15/07/2021	28/02/2023	0%	Atrasada
Implementar rotinas de controle para a gestão da Ética no TRT da 18 ^a Região, de modo a plenamente atender ao Código de Ética	Recomendação 4.2.5. do Relatório de Auditoria - PA Nº 6998/2020	-	Comissão de Ética	15/07/2021	28/02/2023	0%	Atrasada
Mapear o processo de apuração da ética, nos moldes do Código de Ética do TRT da 18 ^a Região, providenciando a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos que podem incidir sobre o processo	Recomendação 4.2.6. do Relatório de Auditoria - PA Nº 6998/2020	-	Comissão de Ética	15/07/2021	15/12/2021	0%	Atrasada
Alterar o Código de Ética, de maneira a estabelecer limites para a celebração de acordos com o servidor público que se encontre sob investigação, respeitando o que preconiza a Lei 8112/90, referente-mente aos processos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	Recomendação 4.2.7. do Relatório de Auditoria - PA Nº 6998/2020	-	Comissão de Ética	15/07/2021	-	0%	Atrasada

03

COMISSÃO DE ÉTICA | PLANO DE GESTÃO 2021/2023

Gestão 2021/2023

AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	DATA FIM	% EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
Implantar o Modelo de Gestão da Ética do TRT 18ª REGIÃO, nos moldes do preconizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU	Implantar o citado Modelo por meio dos mecanismos Prevenção, Detecção e Correção e suas correspondentes práticas, notadamente aquelas ainda não aplicadas no TRT da 18ª Região, com base no Modelo de Avaliação da Gestão da Ética do TCU			15/07/2021	28/02/2023	0%	Não iniciada
Dar ampla divulgação do conteúdo do Código de Ética, por meio da criação de mídias digitais a serem replicadas nas redes sociais e demais canais de comunicação interna e externa do Tribunal	Fazer circular, de forma acessível e atrativa, uma série de narrativas visuais sobre o Código de Ética em postagens periódicas no Instagram, Facebook e Intranet, de modo a promover maior engajamento do público (tanto interno como externo) e interesse contínuo no conteúdo do Código			15/07/2021	28/02/2023	0%	Não iniciada
Lançar cartilha própria, em parceria com a unidade de Comunicação Social, no intuito de divulgar o conteúdo do Código de Ética do TRT18	Elaborar uma cartilha visualmente atrativa, com projeto gráfico baseado nos fundamentos do Legal Design, no intuito de obter maior engajamento do público e fomentar a cultura ética no Tribunal			15/07/2021	15/12/2021	0%	Não iniciada
Promover a realização de palestras, seminários e/ou oficinas com o objetivo principal de abordar e debater as normas éticas que devem orientar a conduta dos(as) servidores(as) da Comissão de Ética	Realizar, em parceria com a Escola Judicial, eventos de capacitação profissional, nas modalidades presencial e on-line, de modo a disseminar conceitos e valores éticos em conformidade com o Código de Ética do TRT18			15/07/2021	15/12/2021	0%	Não iniciada
Alterar o último item ("Textos sobre Ética") da subpágina da Comissão de Ética no Portal TRT18 para "Mídias e Campanhas"	Disponibilizar, em ordem cronológica, todas as campanhas sobre ética realizadas pelo Tribunal, de modo a criar e manter um acervo digital das mídias veiculadas nessas campanhas para acesso amplo e irrestrito do público			15/07/2021	15/12/2021	0%	Não iniciada

04

COMISSÃO DE ÉTICA | PLANO DE GESTÃO 2021/2023